



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Exatidão

Faço saber que o Plenário aprovou, e eu **NILSON ALVES BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, nos termos do art. 10, inciso VI, alínea J do regimento Interno da Câmara, Promulga a seguinte **Resolução**:

RESOLUÇÃO Nº 04/2011

“Concede o Título de Cidadão Juazeirense ao Pastor FRANCISCO DE JESUS BUENO”

O Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, no uso da competência que lhe confere o art. 10, inciso VI, alínea j, do Regimento Interno da Câmara, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Juazeirense ao Pastor FRANCISCO DE JESUS BUENO , pelos relevantes serviços prestados nessa cidade.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro, Bahia, em 16 de Novembro de 2011.

NILSON ALVES BARBOSA
Presidente

SUZANA ALEXANDRE DE CARVALHO RAMOS
1ª Secretária

ANTÔNIO DOS SANTOS VARGAS FILHO
2º Secretário

Autora: Janileide Pereira da Silva